EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR
RANIERE BARBOSA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023

Art. 1º – Aloca recursos para:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
AÇÃO	15.452.156.1267 - implantação, reforma, ampliação, urbanização e manutenção de mercados públicos
OBJETIVO	Acrescentar valor a dotação orçamentária, com a finalidade de dotar a SEMSUR com condições de realizar a Reforma, Ampliação e Manutenção dos Mercados Públicos de nossa cidade.
Valor	R$ 2.000.000,00 (dois milhão de reais)

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	33.00 – Secretaria Municipal de Comunicação Social
AÇÃO	04.131.162.2043 - Divulgação das ações do governo Municipal
Valor	R$ 2.000.000,00 (dois milhão de reais)

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022.

RANIERE BARBOSA
Vereador

Nº de protocolo:
Data:
Hora: